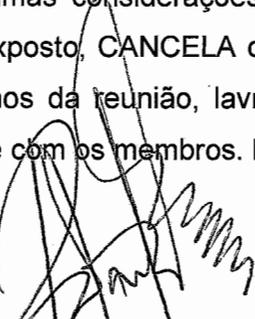


ATA DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 12h30min, reuniram-se na sala de licitação/2º andar, na sede da AR/RO, o Pregoeiro, Roberto Pinto Monte, Lucilena Freitas da Silva Costa e Antonyony Jardel Silva Ribeiro, ambos membros, designados através da Portaria "AR" SENAC nº 100/2015 para analisar o parecer do Colaborador Cacildo Gonçalves Queiroz Filho, Setor de Engenharia e Obras do SENAC/RO, referente a Concorrência nº 006/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a Obra de Reforma do Auditório do prédio "AR" do SENAC de Porto Velho. A Comissão baseada no item 27.1 do edital (O SENAC se reserva o direito de adiar, **cancelar**, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação, sem que caibam quaisquer reclamações, direitos, vantagens ou indenizações aos licitantes) e no parecer do corpo técnico (anexo ao processo), no qual se faz algumas considerações, dentre essas, a atualização da planilha orçamentaria, devido ao exposto, **CANCELA** o presente processo. Diante deste fato, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro juntamente com os membros. Porto Velho, 23 de janeiro de 2020 às 12h48min.



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro



Roberto Pinto Monte
Pregoeiro



Antonyony Jardel Silva Ribeiro
Membro